



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 435/PROGRAD/UFFS/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Designa banca examinadora de exame de suficiência para a estudante Vanessa Carvalho de Oliveira, do curso de graduação em Administração - Bacharelado, do *Campus* Chapecó.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 8/2014 – CONSUNI/CGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GCS573 Gestão da inovação”, ofertado pelo curso de graduação em Administração, Bacharelado, do *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante VANESSA CARVALHO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1821601052, Processo nº 23205.011438/2023-17, a ser composta pelas seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Humberto Tonani Tosta	3741148	Presidente
Darlan Christiano Kroth	1764519	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação